

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNCIPAL DE EMAS

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2024 Edição N° 1539 - quarta-feira, 10 de abril de 2024. Pag.01/01

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

EXTRATO DE CONTRATO CONCORRENCIA nº 0001/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar obra de pavimentação de estradas vicinais no município de Emas—PB, atendendo o Contrato de Repasse nº 923442/2021/CAIXA.; FUNDAMENTO LEGAL: CONCORRENCIA nº 0001/2024. DOTAÇÃO: 02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS: 04 544 1005 1032 Construir/Recuperar Passagem Molhada, Barreiros e Mata-burros - 4490.51 99 Obras e Instalações. Recurso federal: Contrato de Repasse nº 923442/2021 - CAIXA - Ministério Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT № 0046/2024 -10.04.24 – COPEVA CONSTRUTORA PEREIRA VIEIRA LTDA – CNPJ: 26.743.338/0001-27 - R\$ 510.000,00 (Quinhentos e dez mil reais)

Emas - PB, 10 de abril de 2024 ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO – Prefeita

#### PORTARIA Nº 068/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE

- I <u>NOMEAR</u> a partir do dia 01 de abril de 2024 a Sra.
  MARIA CLARA VIEIRA RUFINO, para o cargo em Comissão de Coordenadora de Laboratório Municipal de Análises Clínicas CC4, com lotação na Secretaria de Saúde.
- II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 10 de abril de 2024.

Ana Alves de Araújo Loureiro Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 069/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

# **RESOLVE**

- I <u>NOMEAR</u> a partir do dia 01 de abril de 2024 a Sra. **MAGNA GOMES FERREIRA DA SILVA**, para o cargo em Comissão de **Coordenadora do Mercado Público e Feira Livre –** CC4, com lotação na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.
- II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 10 de abril de 2024.

Ana Alves de Araújo Loureiro Prefeita Municipal